

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1979.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve baixar a seguinte Resolução:

Reajuste o auxílio transporte dos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reajustado a partir do dia 01 de fevereiro de 1979, o valor correspondente ao auxílio transporte pago aos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, tomando-se por base para efeito de cálculo, 2/3 (dois terços) do valor fixado aos Deputados Federais, conforme decisão da Mesa da Câmara dos Deputados, em reunião do dia 05 de março de 1979 (Diário do Congresso Nacional – 20.03.79 –pg. 0827).

Art. 2º - As despesas provenientes da execução da presente Resolução, correrão à conta de classificação orçamentária 3.0.0.0, Despesas Correntes, 3.1.0.0, Despesas de Custeio, 3.1.3.0, Serviços de Terceiros e Encargos e 3.1.3. 2. . Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em Belém, 02 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS  
1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO  
2º Vice-Presidente.

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO  
2º Secretário

Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS  
3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO.  
4º Secretário

DOE Nº 23.994, DE 12 DE ABRIL DE 1979.

\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.